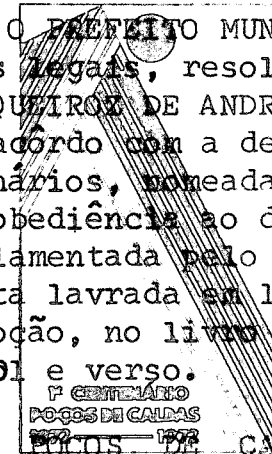




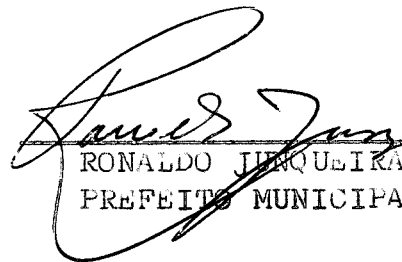
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.210

O PREFEITO MUNICIPAL de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve promover por antiguidade a funcionária ROSILEA QUEIROZ DE ANDRADE, ao cargo de Auxiliar de Administração III, de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Promoção de Funcionários, nomeada pela Portaria 1.430, de 30 de Junho de 1.972, em obediência ao disposto na lei 1.967, de 04 de Janeiro de 1.972, regulamentada pelo Decreto 1.201, de 02 de Junho de 1.972 e conforme ata lavrada em 11 de Julho de 1.972, pela referida Comissão de Promoção, no livro próprio do Departamento de Administração, às folhas 01 e verso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JULHO DE 1.972


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

.....
.....